



## FREGUESIA DE PARANHOS

### EDITAL

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 19 de dezembro de 2024, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, nº 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação das opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025;
2. Autorização para, no âmbito das suas atribuições e da execução das opções do Plano e Orçamento, a Freguesia estabelecer formas de cooperação com Entidades Públicas e Privadas;
3. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Junta de Freguesia e o Município do Porto;
4. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no âmbito do Orçamento Colaborativo 2025, entre a Junta de Freguesia e o Município do Porto;
5. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo 2025, entre a Junta de Freguesia e o Município do Porto;
6. Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, no âmbito da Gestão de Equipamentos Polidesportivos de Exterior, entre a Junta de Freguesia, o Município do Porto e a Ágora, Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.;
7. Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Cemitério;
8. Aprovação da Proposta de novo Regulamento das Atividades de Tempos Livres – ATL;
9. Aprovação de alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Paranhos;
10. Apreciação das atividades e situação financeira da Junta, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024.

Paranhos, 5 de dezembro de 2024

Assembleia de Freguesia de Paranhos

O Presidente,



Pedro Nuno Costa Sampaio